IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 08 de julho de 2021 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano I | Edição nº 17

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Ata nº 01/21

Ata de abertura da Tomada de Preço nº 01/21 – Processo nº 35/21, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de ampliação e reforma do Centro Comunitário do município de Santa Rita d'Oeste.

As 13:00 horas do dia sete de julho de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita D'Oeste, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 02/21 composta por Luciana Pinto Paulon, presidiu a sessão, Luiz Orival Longuini, secretário e Solange Martins Lopes, membro, para abertura dos envelopes "Documentos" e "Proposta" da Tomada de Preço em epígrafe. Apresentou os envelopes Documentação e Proposta as empresas: João Carlos Avellar Ltda, Rafael Romito Nahes – EPP, Zilda Martins de Andrade & Cia Ltda. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos com a presença dos representantes das empresas João Carlos Avellar Ltda, Rafael Romito Nahes – EPP. A Comissão de Licitação abriu em primeiro lugar o envelope documentação, após rubrica dos membros da Comissão de Licitação e dos licitantes presentes passou-se a analisar os documentos apresentados pelas empresas participantes e foi constatado que a empresa: Zilda Martins de Andrade & Cia Ltda apresentou o Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA **incompleto**, não apresentou o vínculo do profissional Eduardo Carlos Mosquim com a empresa, também apresentou a Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeito Negativa relativos a Créditos Tributários Federais vencida, porém com a mesma se enquadra na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **com suas alterações posteriores, por este motivo não fica inabilitada, porem referente as demais anotações fica inabilitada para o prosseguimento do certame. Referente à empresa** João Carlos Avellar Ltda a Comissão de Licitação entende que a mesma não atendeu o item 08.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Lei Federal nº 8.666/93) – Letra (a), portanto fica a referida empresa inabilitada para o prosseguimento do certame. A Comissão de Licitação suspende a sessão para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se assim interessar se manifeste sobre a inabilitação. Ficam os envelopes propostas lacrados em um único envelope. Comunica-se. Notifica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Luiz Orival Longuini, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente-Secretário-Membro

PROCESSO Nº 35/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICA LASER E IMPRESSORAS COLORIDAS PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDASDE DE SANTA RITA D' OESTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/17

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/17 DE 30/10/2017 CELEBRADO ENTRE a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **OSMAR SAMPAIO**, e de outro lado a empresa **LAUDINO & LAUDINO LTDA -ME**, com sede à Rua 10 nº 251, Bairro Centro, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.313.857/0001-20, IE nº 614.043.148.110, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de Outubro de 2017, objeto do Pregão Presencial nº 24/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das PARTES CONTRATANTES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PARTES CONTRATANTES:

Denominação Social: FERNANDO LUIZ LAUDINO LTDA

Endereço: Avenida Navarro de Andrade nº 363 – Bairro Centro – CEP: 15775-000 – Santa Fé do Sul (SP).

2 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 30 de Junho de 2021.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

FERNANDO LUIZ LAUDINO LTDA

CNPJ nº 24.313.857/0001-20

PROCESSO Nº 29/21
CONVITE Nº 03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS JUNTO AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE EM AÇOES JUDICIAIS PROPOSTAS CONTRA O MUNICÍPIO E AQUELAS A SEREM PROPOSTAS POR ESTE MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/21

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/21 DE 01/06/2021 CELEBRADO ENTRE a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **OSMAR SAMPAIO**, e de outro lado a empresa **OLIVEIRA & MOLINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na Avenida Francisco Jales nº 2054, Bairro Centro, CEP: 15700-006, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.189.975/0001-75, IM nº 21.611, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de Junho de 2021, objeto do Convite nº 03/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das PARTES CONTRATANTES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PARTES CONTRATANTES:

Denominação Social: AMABILE OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Endereço: Rua 09, nº 1405, Bairro Jardim Nova Vida, CEP: 15703-222, na cidade de Jales (SP).

2 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 30 de Junho de 2021.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

AMABILE OLIVEIRA SOOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ nº 18.189.975/0001-75